



Decreto Nº 2412 - de 16 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.977,46 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 534, 09 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.977,46 (vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.577,46
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.577,46

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	8.900,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	8.900,00

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.477,46
---------------------	---------------	-----------

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0011.2.0125-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.500,00

Total da Unidade 12	- - - - - R\$	11.500,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.977,46
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	21.977,46
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Novembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinatura do Servidor REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA
CPF: 530.545.476-04

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 16 / 11 / 20 22
RAFRIS
Assinatura do Servidor